



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 359 / 2024

A implementação de um abrangente Plano Municipal de Arborização Urbana.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando melhorar a qualidade do ar: As árvores absorvem gases poluentes como dióxido de carbono e liberam oxigênio, contribuindo para um ar mais puro e saudável para todos;

Considerando reduzir a temperatura ambiente: As árvores fornecem sombra e diminuem o efeito "ilha de calor", amenizando o clima e tornando os ambientes mais agradáveis;

Considerando conservar o solo e a água: As raízes das árvores ajudam a fixar o solo e evitar erosões, além de contribuir para a retenção de água da chuva, diminuindo o risco de inundações;

Considerando embelezar a cidade: As árvores contribuem para a estética urbana, tornando as ruas, praças e parques mais convidativos e bonitos;

Considerando promover a biodiversidade: As árvores fornecem abrigo e alimento para diversos animais, contribuindo para o equilíbrio do ecossistema urbano.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a implementação de um abrangente Plano Municipal de Arborização Urbana.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)